# PORTARIA Nº. 118/2022

DATA – 25/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

## R E S O L V E

**Art.1º**.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **DIRCILENE DE OLIVERIA BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de Setembro de 2022 à 02 de Outubro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de Abril de 2021 à 18 de Abril de 2022.

**Art.2º**.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

**Art.3º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 29/08/2022 16:20:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

**Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3967 de 26/08/2022 – Fls. 4A - Editais**